



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 6.062, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.628, de 26 de abril de 2023 e revoga a Resolução 5.848/2025, de 15 de janeiro de 2025 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 24.06.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 006826/2026 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.628/2023, de 26 de abril de 2023 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que foi realizado no período de 22.04.2024 a 31.10.2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 22.04.2024, data de início do Curso e, ainda, revoga-se a Resolução n. 5.848/2025 de 15 de janeiro de 2025-CONSEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de junho de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão